

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 64/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 64/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Minas Tênis Clube, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 4.813.681,92 valor (quatro milhões, oitocentos e treze mil, seiscientos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)** VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) meses ASSINATURA: 13/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00135 010. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Minas Tênis Clube			17.217.951/0001-10		
Endereço					
Rua da Bahia, 2244					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.160-012	
Telefone		Site		Email	
(31) 35161000		www.minastenisclube.com.br		secretaria.presidencia@minastc.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Luiz Gustavo Miranda Lage			M745705 , SSP MG	295.831.526-68	Casado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(31) 996833194	presidente@minastc.com.br		01/01/2014 até 31/12/2016
Endereço Residencial					
Rua Florida, 289 - Apto 301					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.310-710	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Helena Souza e Silva Campos de Oliveira			6508889, SSP MG	914.964.036-49	
Email			Telefone		
helena@minastc.com.br			(31) 35161063		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	FORMAÇÃO DE ATLETAS POR MEIO DO INVESTIMENTO EM PROFISSIONAIS DO ESPORTE
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	Nº total final
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	Mini	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
			Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Sub-14	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
			Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
			Sub-16	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
			Sub-17	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
			Sub-19	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
		Ginástica Artística - Olímpico	Infantil	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
			Iniciante	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
			Juvenil	6	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	10
			Pré-Infantil	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
		Judô - Olímpico	Infanto-Juvenil	22	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22
			Júnior	28	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	28
			Juvenil	27	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27
			Pré-Juvenil	22	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22
		Natação - Olímpico	Infantil	70	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	70
			Júnior	44	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	44
			Juvenil	53	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	53
			Mirim	45	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	45
			Petiz	86	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	86

			Pré-Mirim	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
		Tênis - Olímpico	Infantil 9 a 14 anos	18	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18
			Juvenil 15 a 18	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
		Voleibol - Olímpico	Infantil - Sub-17	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Infanto-Juvenil - Sub-18	21	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21
			Iniciante-Sub-13	0	0,0%	1.400,0%	0,0%	0,0%	1.400,0%	14
			Juvenil - Sub-19	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
			Mirim - Sub-16	13	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13
			Pré-Mirim - Sub-14	0	0,0%	1.400,0%	0,0%	0,0%	1.400,0%	14
			Pré-Mirim - Sub-15	11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7
		Ginástica Artística - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Judô - Olímpico		4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4
		Natação - Olímpico		6	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6
		Tênis - Olímpico		2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
		Voleibol - Olímpico		5	0,0%	40,0%	0,0%	0,0%	40,0%	7
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico		0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Ginástica Artística - Olímpico		21	19,0%	0,0%	0,0%	0,0%	19,0%	25
		Judô - Olímpico		20	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20
		Natação - Olímpico		141	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	141
		Tênis - Olímpico		14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
		Voleibol - Olímpico		0	0,0%	2.800,0%	0,0%	0,0%	2.800,0%	28
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Basquetebol - Olímpico							
		Fisioterapeuta	Mini	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
			Sub-13	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14

		Sub-14	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
		Sub-15	16	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	16
		Sub-16	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
		Sub-17	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
		Sub-19	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
Preparador Físico Fisioterapeuta	Ginástica Artística - Olímpico	Infantil	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
		Iniciante	17	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	17
		Juvenil	6	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	66,7%	10
		Pré-Infantil	10	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10
Preparador Físico Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	Infanto-Juvenil	22	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22
		Júnior	28	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	28
		Juvenil	27	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27
		Pré-Juvenil	22	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	22
Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	Infantil	70	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	70
		Júnior	44	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	44
		Juvenil	53	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	53
		Mirim	45	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	45
		Petiz	86	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	86
		Pré-Mirim	2	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2
Preparador Físico Fisioterapeuta	Tênis - Olímpico	Infantil 9 a 14 anos	18	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18
		Juvenil 15 a 18	15	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	15
Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	Infantil - Sub-17	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
		Infanto-Juvenil - Sub-18	21	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21
		Iniciante-Sub-13	0	0,0%	1.400,0%	0,0%	0,0%	1.400,0%	14

		Juvenil - Sub-19	14	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14
		Mirim - Sub-16	13	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13
		Pré-Mirim - Sub-14	0	0,0%	1.400,0%	0,0%	0,0%	1.400,0%	14
		Pré-Mirim - Sub-15	11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria			80%	82%	84%	86%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.		97	97%	98%	98%	98%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	1º mês	11º mês	13º mês	23º mês	25º mês	35º mês	37º mês	47º mês	49º mês	52º mês	
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	14º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	3º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	52º mês	
4	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	Não se aplica	Não se aplica

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Basquetebol	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	44h	1	3.802,69	45.632,28	45.632,28	45.632,28	45.632,28	182.529,12
	Técnico Esportivo	44h	1	3.355,05	40.260,60	40.260,60	40.260,60	40.260,60	161.042,40
Judô	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Natação	Técnico Esportivo	44h	1	3.653,40	43.840,80	43.840,80	43.840,80	43.840,80	175.363,20
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	44h	1	3.884,68	46.616,16	46.616,16	46.616,16	46.616,16	186.464,64
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	144.000,00
Natação	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Tênis	Técnico Esportivo	44h	1	2.557,05	30.684,60	30.684,60	30.684,60	30.684,60	122.738,40
	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	44h	1	3.672,85	44.074,20	44.074,20	44.074,20	44.074,20	176.296,80
Natação	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica Artística	Técnico Esportivo	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Técnico Esportivo	44h	1	3.355,05	40.260,60	40.260,60	40.260,60	40.260,60	161.042,40
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Judô	Fisioterapeuta	30h	1	3.095,79	37.149,48	37.149,48	37.149,48	37.149,48	148.597,92
Natação	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Voleibol	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Basquetebol	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Judô	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Natação	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Ginástica Artística	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Tênis									
Ginástica Artística	Fisioterapeuta	30h	1	3.095,98	37.151,76	37.151,76	37.151,76	37.151,76	148.607,04
Tênis	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Voleibol	Preparador Físico	44h	1	4.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	144.000,00
Voleibol	Fisioterapeuta	30h	1	3.750,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
TOTAL			28	103.222,54	1.097.670,48	1.238.670,48	1.238.670,48	1.238.670,48	4.813.681,92
PARAOLÍMPICO									

ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			28	103.222,54	1.097.670,48	1.238.670,48	1.238.670,48	1.238.670,48	4.813.681,92

Autenticação

____/____/____
data

Helena Souza e Silva Campos de Oliveira
Responsável Técnico

Luiz Gustavo Miranda Lage
Presidente